



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 5/2017/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.011429/2017-21

DOCUMENTO SEI Nº 0040511

OBJETO: RESULTADO PRELIMINAR CONCERNENTE AO EDITAL 003/2017/BOLSA FORMAÇÃO MEDIOTEC

EDITAL Nº 5/2017/ARI –CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e competências (Port. nº 355/IFRO, de 01/05/2013), considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2016, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a REDE e-Tec Brasil, faz saber, pelo presente edital, as homologações homologação do resultado classificatório preliminar do processo seletivo simplificado para seleção de profissionais que irão atuar nos Cursos Técnicos Concomitante de Nível Médio, na modalidade de Educação à Distância – Programa MEDIOTEC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação.

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. COORDENADOR DE PÓLO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
OTÁVIO ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	1º

1.2. COORDENADOR DE CURSO

NÃO HOUVE INSCRITOS

1.3. APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO CARMO SANTOS DO NASCIMENTO	1º

1.2. APOIO ADMINISTRATIVO 2

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISELE AMARAL ALFAIA	1º

BRUNA ESTEFANI MACHADO BARBOSA	2º
SIRLANE DA SILVA LINHARES	3º
SOLANGE DA SILVA LINHARES	4º
DAISE DOS SANTOS	5º
MARLI PEREIRA	5º
EDNA DE SOUZA LOPES DO CARMO	7º
PAULA DA SILVA FERREIRA	7º

OSVINO SCHMIDT

Diretor Geral

IFRO- CAMPUS ARIQUEMES



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2017, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040511** e o código CRC **81F6395F**.